Id:0F8BF8CFA2B3EDDB

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 – PMEV
Processo Administrativo Nº 003/2026 - PMEV
Concorrência Eletrônica Nº 002/2026

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M L FERNANDES SERVICOS "LIMA SERVICOS E CONSTRUCAO"**, inscrita no CNPJ nº 25.285.715/0001-69, , sediada na Rua Ernesto Ribeiro, nº 134, Andar 01, Sala 02, Centro, CEP 64.440-00, na cidade de Agricolândia-PI, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Mailson Lima Fernandes, inscrito no RG. nº 2614514-SSP-PI e no CPF nº 031.461.783-38, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, Processo Administrativo nº 003/2026 - PMEV, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Execução das Obra de 1.160,16m² de Pavimentação de Vias Públicas, objeto do Convênio Nº 919705/2021 (Saldo OGU) - MDR, na localidade Baixa Fria, zona rural do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 115.343,25 (cento e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo para execução da obra será de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses e limites previstos na legislação vigente.

O presente contrato é de conclusão por escopo, tendo vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, quando necessário, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e formalizado.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a realização do objeto do presente Contrato serão custeados pelo orçamento do Município através do Tesouro Municipal/Convênio nº 919705/2021 (Saldo OGU) – MDR e estão vinculadas à seguinte rubrica orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: *02.10.00 – SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS*
PROJ. ATIVIDADE: *15.451.0500.1033 - Pavimentação de Vias Públicas*
NAT. DA DESPESA: *4.4.90.51.00 – Obras e Instalações*
RECURSO: *1.500.0-999 – Tesouro Municipal / Tesouro Municipal/Convênio nº 919705/2021 (Saldo OGU) – MDR*

Elesbão Veloso – PI, 24 de março de 2026

Id:0471CD0CB663EDFB

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31601 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 208.668,05 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
439	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		108,21	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
440	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.622,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
442	12.361.0217.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		34.930,12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
556	26.782.0220.1071.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA		105.714,20	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
507	15.451.0500.1135.0000	PLANO DE INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV		47.868,70	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
610	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		946,65	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
613	10.301.0204.2055.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		1.926,56	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
760	13.122.0203.1077.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		2.661,61	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31601 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
655	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		890,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **890,00**

Fontes de Recurso	
621 02	890,00

Anulação:

02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				
422	12.361.0217.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-48.552,12	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
457	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		-108,21	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS				
622	10.301.0212.2060.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		-618,39	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
630	10.301.0212.2061.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		-328,26	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
90 99 99	Reserva de Contingência				
961	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA		-158.171,07	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 16 de MARÇO de 2026

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31601 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.872

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete